MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº. 788/2008

De 08 de agosto de 2008 de 2008.

"Revoga parcialmente a Lei 49/55 e dá nova denominação à parte da Rua Anacleto da Silva Ortiz, no Perímetro Urbano de São José do Cerrito e dá outras providênmcias"

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Fica alterado o nome de parte da Rua Anacleto da Silva Ortiz, da esquina com a Rua Athanasio José Garcia (entrada Vila Rosena), para **RUA ARISTIDES MARIANO DOS ANJOS)** até o acesso da BR 282 (morro das Capoeiras).

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica parcialmente revogada a Lei nº. 49/, de 16/08/1955.

São José do Cerrito, 08 de agosto de 2008.

ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na data supra.

PEDRO MARCOS ORTIZ
Sec. Municipal de Planejamento e Administração